



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 09 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e cinquenta minutos (9h50min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Daniel Gularte, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Soares, Marcos pereira, Neri Leal, e Zelodir Ataíde Novack. Estando ausentes os Vereadores Silvia Augusta Islabão, Thiarles Schneider e Márcio Zanetti. Constatada a existência de quorum, e com a ausência do Presidente Vereador Thiarles Schneider, o Vice-Presidente Vereador Daniel Gularte assume a Presidência desta casa e solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Informa que às Contas de Governo desse Município, exercício de 2015, pode ser examinada para posterior julgamento no Portal Jurisdicionados. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – informa liberação de recursos. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha resposta do pedido de informação desta Casa e do pedido de averiguação e esclarecimento formulado pela Unidade de Controle Interno do Município, em face a solicitação de informação do Tribunal de Contas do Estado. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 006/2018 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL” e nº 007/2018 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Solicita que seja analisado e votado em regime de urgência urgentíssima os Projetos de nº 06 e 07/2018. O Presidente em exercício encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Daniel, Luis Fernando e Jorge Laudenir. Usando seu espaço, o Vereador Daniel justifica a sua ausência na sessão passada tem como motivo a participação em um Congresso de Vereadores em Porto Alegre. Com a palavra o Vereador Luis Fernando justifica a sua falta na sessão anterior uma vez que também esteve participando juntamente com os Vereadores Daniel e Márcio em um Congresso Estadual de Vereadores, promovido pela UVERGS, no período de 20 a 23 de março, em Porto Alegre. Também se coloca à disposição dos Vereadores para esclarecimentos, caso haja dúvidas quanto ao Projeto de Lei de sua autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

que se encontra tramitando na ordem do dia da sessão de hoje. Usando seu espaço o Vereador Jorge solicita a inclusão na ordem do dia dos Projetos de Lei de nº 06 e 07/2018, a suspensão da sessão para as comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos e ainda do Projeto de Lei que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO”. Também gostaria de informar que os Vereadores Thiarles, Silvia e Márcio, não se encontram na sessão de hoje, uma vez que foram representar o Município em Porto Alegre na CONAB – companhia Nacional de Abastecimento. ORDEM DO DIA: O Presidente em exercício coloca em discussão e votação a sua justificativa e do Vereador Luis Fernando, as quais foram aprovadas por unanimidade. Coloca ainda em, discussão e votação as solicitações do Vereador Jorge quanto, suspensão da sessão e a realização de uma sessão extraordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão as dez horas e reabre as dez horas e vinte e quatro minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 06/2018 que “ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 07/2018 que “ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Luis Fernando que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais tratar o Presidente em exercício convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia três (03) de abril, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as dez horas e quarenta e seis minutos (10h:46min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário